



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº: **007413/2020** 01/09/2020 10:38:59
Requerente: SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE
Destinatário: GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
Assunto: SOLICITACAO DE COMPRAS
Detalhamento: 197/2020 - AQUISIÇÃO DE CLORO GRANULADO A DESINFECÇÃO DE LOGRADOUROS VISANDO COMBATE AO COVID-19.
Chave: 479794762117332020

Resquisa de Preço 045/2020
Dispensa Nº 74/2020

L 1694

COVID-19

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

**PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES**

Número/Ano		000197 / 2020 - 27/08/2020			Tipo de Compra		Material	
Secretaria		SECRETARIA DE SAUDE						
Local/Setor		SECRETARIA DE SAUDE						
Requerente		LEONARDO TÓFOLI GIURIZZATTO						
Ficha		00125-1214210000 - MATERIAL DE CONSUMO						
Dotação		008001.1012200372.101.33903000000.12142100000						
Justificativa		AQUISIÇÃO DE CLORO GRANULADO PARA DESINFECÇÃO DAS RUAS, VISANDO COMBATE AO COVID-19						
item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00001		00037135	ACIDO DICLOROISOCIANURICO DE SODIO 60% GRANULADO. EMBALAGEM COM 50KG	UN	6,00			

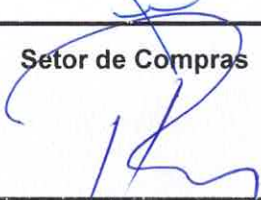
Assinatura do Secretário


Sigrid Stühr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017**Jonieli A. Neitzl**
Gerente de Compras
DECRETO 116/2020

Setor de Compras

Visto da Chefia

Assinatura do Prefeito


Hilario Roepke
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde



1. DA UNIDADE REQUISITANTE

Fundo Municipal de Saúde

2. DO(A) RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Leonardo Tofoli Giurizzatto

3. DA DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

3.1 – Aquisição de acidodicloroisocianurico, conforme pedido de compras simples n.º 197/2020.

4. JUSTIFICATIVA

4.1 – A aquisição será utilizada na desinfecção de ruas e logradouros da municipalidade, visando evitar a propagação do covid-19.

5. CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO

5.1 – O objeto deste Termo de Referência terá garantia de 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega dos mesmos.

5.2 – Em caso de defeito/substituição/devolução a CONTRATANTE não terá qualquer ônus com o transporte, seguro, diárias, bem como outras despesas.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – Os custos referentes à contratação/aquisição dos serviços ficam a cargo Fundo Municipal de Saúde, conforme orçamento vigente;

6.2 – As ordens de fornecimento de serviço deverão observar o número de empenho referente à aquisição.

6.3 – As despesas correrão por conta da dotação:

008001.1012200372.101 - Ações de Saúde para enfrentamento da Emergência COVID - 19.

Ficha: 125-1214210000

Subelemento: 30.22 Material de Limpeza e Higienização.

FTL PSE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde



7. DA HABILITAÇÃO

7.1 – Para habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a: Qualificação conforme artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

8. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1 – O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deste Termo de Referência deverá ser de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço.

8.2 – O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será realizado de forma única.

8.3 – O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados no Fundo Municipal de Saúde.

8.4 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores do Almoxarifado, deverão ser solicitadas à Unidade Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8.5 – O(s) objeto(s) deste Termo de Referência deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá situado na Rua Dalmacio Espindula, nº 115, Centro, CEP 29.645-000, neste Município, telefone (27) 3263 – 4862, ou em local determinado por esta Secretaria Municipal, bem como a cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento/Serviço.

8.6 – A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.

8.7 – Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto.

8.8 – O(s) objeto(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações descritas neste Termo.

8.9 – O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.

8.10 – O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido. O recebimento será



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde



formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Fiscal do Contrato.

8.11 – Os custos de retirada e devolução do(s) objeto(s) recusado(s), bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

8.12 – O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO(S) OBJETO(S)

9.1 – O objeto ofertado deverá ser novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado, e deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais.

9.2 – O(s) objeto(s) a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.
- b) às normas da ABNT, INMETRO, etc.
- c) às prescrições e recomendações dos fabricantes.
- d) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

9.3 – Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

9.4 – Em hipótese alguma será aceito objeto recondicionado, remanufaturado, reciclado, ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração.

9.5 – O recebimento definitivo não isenta a CONTRATADA de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto entregue.

9.6 – O Fundo Municipal de Saúde poderá solicitar testes do objeto junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do material.

FTI

PSE



9.7 – Se verificada a inadequação do material ou sua falsidade, será feita notificação da CONTRATADA para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

9.8 – Caso não seja realizada a substituição, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas.

9.9 – Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, o(s) objeto(s) ficará(ão) retido(s), para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei 8.666/93.

10. DA SUBSTITUIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

10.1 – O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora da validade/fabricação ou com embalagem violada ou com material inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE.

10.2 – Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda a substituição, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

10.3 – O(s) objeto(s) que apresentar(em) defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverá(ão) ser substituído(s), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.

11. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

11.1 – A Secretaria Municipal de Saúde designará formalmente o nome, telefone e email do servidor(a) responsável e seu substituto pela fiscalização dos objetos, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, devendo constar na autorização de fornecimento os dados do fiscal do contrato (telefone e email).

11.2 – Um representante do Almoxarifado receberá/acompanhará e fiscalizará a entrega do(s) objeto(s).



11.3 – A CONTRATADA deverá manter preposto, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário.

11.4 – Os documentos fiscais correspondentes ao fornecimento do objeto serão atestados por servidor do Almoxarifado, e/ou outro servidor designado para este fim.

12. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

12.1 – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou a terceiros tendo como referência a Instrução Normativa nº 009 de 2014 – Fiscalização de Contratos Administrativos.

12.2 – O fornecimento do objeto estará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a sua abrangência.

12.3 – A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pela entrega dos produtos, todavia, a Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização.

12.4 – O(A) responsável pelo recebimento dos produtos terá o direito de exigir o cumprimento de todos os itens do Termo de Referência e poderá entre outros:

- a)** Notificar a CONTRATADA, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na entrega dos produtos, fixando prazo para sua troca.
- b)** Solicitar à CONTRATADA, a substituição de qualquer produto que esteja em desacordo ou insatisfatório.

 FH pr





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde



Santa Maria de Jetibá/ES, 28 de Agosto de 2020.


Leonardo Tófoli Giurizzatto

Escrivão

Responsável Pela Elaboração.


Felipe Theodoro Silva Herzog

Fiscal do Contrato


Paula Storani Zanotti

Suplente Fiscal


Sigrid Stuhr

Secretária de Saúde

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo

7413/20

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

REMESSA

Remetido nesta data a SECOM?

Em 01 / 01 / 20

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº045/2020**De:** Setor de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br>**Data:** 02/09/2020 13:25**Para:** atendimento@metaquimica.com, guiaqd@qd.com.br, dominus@dominusquimica.com.br, vendas@sauerrepresentacao.com, reinaldo@sauerrepresentacao.com, comercial2@damarfe.com.br, contato@shoppingdaspiscinas.net, CONTATO@PISCINASSHOW.COM.BR, vendas@belpiscinas.com.br, sac@genco.com.br, atcllor@atcllor.com.brGECOMP
Fls. 09
Rubrica AKPA

Boa Tarde!

Solicito orçamento dos itens em anexo para Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetiba
CNPJ:36.388.445.0001-38.

Orçamento deverá ser carimbado assinado constar o CNPJ da Empresa e data.

Conto com sua colaboração e peço a gentileza de nos dar o retorno se sua empresa tem ou não o interesse de nos fornecer o orçamento.

Desde já digo que será um imenso prazer tê-lo cadastrado em nossa base de dados.

Agradecemos sua atenção e estamos à disposição para maiores esclarecimentos!

--

Att,

Gerencia de Compras

Tel.: (27)3263-4804

— Anexos: —

PESQUISA DE PREÇO - 045-2020 - CLORO GRANULADO.pdf

35,7KB

Assunto: Re: Enc: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº045/2020

De: Licitacoes Genco <licitacoes@genco.com.br>

Data: 03/09/2020 08:09

Para: compras@pmsmj.es.gov.br

Bom dia!

Prezado Senhor,

Agradecemos desde já o contato.

Genco Quimica não faz venda diretamente a órgãos públicos, segue o telefone do nosso representante que atua na região, que irá te encaminhar uma revenda dos nossos produtos Ok.

Márcio Rocha de Oliveira

Telefone: (35) 99701-0229

Atenciosamente,

Genco
DESDE 1973

Trata bem sua piscina

Genco
pet

POOL-LIFE
A revista da piscina

ÂNGELA DUARTE
LICITAÇÕES

✉ licitacoes@genco.com.br

☎ 11 2146-2146/ 11 2146-2176

📍 R. Santana de Ipanema, 262 - Guarulhos - SP

🌐 www.genco.com.br www.pool-life.com.br

Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

Re: Enc: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº045/2020 [Link](#)

Angela Duarte

to: Licitacoes Genco

02/09/2020 16:27

Sent
by: Vendas Genco

Atenciosamente



ANGELA DUARTE
VENDAS

✉ vendas@genco.com.br

☎ 11 2146-2146/ 11 2146-2176

📍 R. Santana de Ipanema, 262 - Guarulhos - SP

🌐 www.genco.com.br www.pool-life.com.br

Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

Enc: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº045/2020

Silvia Almeida

para: vendas2

02/09/2020 16:24

Enviado
por: Sac Genco

Boa tarde !!

PSC



SILVIA ALMEIDA

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

✉ sac@genco.com.br

☎ 11 2146-2146/ 11 2146-2194

📍 R. Santana de Ipanema, 262 - Guarulhos - SP

🌐 www.genco.com.br www.pool-life.com.br

Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

----- Repassado por Sac Genco/GENCO em 02/09/2020 16:24 -----

De: Setor de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br>

Para: atendimento@metaquimica.com, guiaqd@qd.com.br, dominus@dominusquimica.com.br,
vendas@sauerrepresentacao.com, reinaldo@sauerrepresentacao.com, comercial2@damarfe.com.br,
contato@shoppingdaspiscinas.net, CONTATO@PISCINASSHOW.COM.BR, vendas@belpiscinas.com.br, sac@genco.com.br,
atcllor@atcllor.com.br

Data: 02/09/2020 14:22

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº045/2020

Boa Tarde!

Solicito orçamento dos itens em anexo para Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetiba.
CNPJ:36.388.445.0001-38.

GECOMP

12
AKSA

Orçamento deverá ser carimbado assinado constar o CNPJ da Empresa e data.

Conto com sua colaboração e peço a gentileza de nos dar o retorno se sua empresa tem ou não o interesse de nos fornecer o orçamento.

Desde já digo que será um imenso prazer tê-lo cadastrado em nossa base de dados.

Agradecemos sua atenção e estamos à disposição para maiores esclarecimentos!

--

Att,
Gerencia de Compras
Tel.: (27)3263-4804

A informação contida nesta mensagem é para uso exclusivo do(s) destinatário(s) e pode ser confidencial, proprietária e/ou legalmente privilegiada. A divulgação inadvertida desta mensagem não constitui renúncia de qualquer privilégio. Se receber esta mensagem por engano não utilize, imprima, copie, repasse ou divulgue qualquer parte da mesma, direta ou indiretamente. Por favor, apague-a assim como todas suas cópias e informe o remetente imediatamente. Obrigado.

<http://www.genco.com.br>

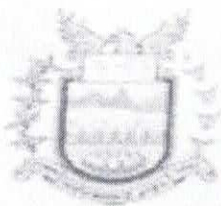
The information contained in this e-mail is for the exclusive use of the intended recipient(s) and may be confidential, proprietary and/or legally privileged. Inadvertent disclosure of this message does not constitute a waiver of any privilege. If you receive this message in error, please do not directly or indirectly use, print, copy, forward, or disclose any part of it. Please also delete this e-mail and all copies and notify the sender. Thank you.

<http://www.genco.com.br>

Anexos:

PESQUISA DE PREÇO - 045-2020 - CLORO GRANULADO.pdf

35,7KB



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE
JETIBA
RUA HERMANN MIERTSCHINK, 273 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES -
CEP: 29645-000 CNPJ: 13.917.262/0001-67 TEL: 2732634862 FAX: SITE:
HTTP://WWW.PMSMJ.ES.GOV.BR



DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 000045/2020

ITENS

RESPOSTA DO ORÇAMENT

ORÇAMENTO DEVERÁ SER ENVIADO CARIMBADO COM OS DADOS DO FORNECEDOR
(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, IE, ENDEREÇO, TELEFONE, EMAIL, NOME DO RESPONSÁVEL
PELO ORÇAMENTO, ETC...) E ASSINADA.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO EMAIL

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00037135	ACIDO DICLOROISOCIANURICO DE SODIO 60% GRANULADO embalagem com 50kg	HIDRAZUL	UN	6.000	180,00	

OBS: COMERCIALIZAMOS APENAS Balde com 10kg cada, o valor informado
REFERE-SE AO MESMO.

02 373 295/0001-77

SHOPPING DAS PISCINAS LTDA

Av. Leôncio de Paula, 921
Gurigion - CEP 29046-010

VITÓRIA - ES

SHOPPING DAS PISCINAS LTDA



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

GECOMP
Fls. _____
Rubrica _____

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

Remessa Nº **000108781**

Responsável **JONIELI APARECIDA NEITZL**

Data e Hora **15/09/2020 10:03:08**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 007413/2020 - Interno**

Despacho

TENDO EM VISTA AS INUMERAS TENTATIVAS DE EMAILS E LIGAÇÕES PARA A OBTENÇÃO DE ORÇAMENTOS SEM SUCESSO, ENCAMINHO PROCESSO PARA CIÊNCIA E SOLICITO GETILMENTE A SECRETARIA QUE NOS AUXILIE PARA QUE POSSAMOS DAR ANDAMENTO, NÃO SENDO FALTA DE ESFORÇO PARA TENTAR AGILIZAR. DIGO AINDA QUE A PUBLICAÇÃO NÃO FOI REALIZADO POIS MESMO ASSIM SERIA NECESSARIO 2 ORÇAMENTOS PARA O MESMO.

Jonieli A. Neitzl
Gerente de Compras
DECRETO 116/2020

SANTA MARIA DE JETIBA, 15 de setembro de 2020

JONIELI APARECIDA NEITZL
GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE**

Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde



DESPACHO

À GECOMP

Processo nº 007413/2020

Segue, abaixo relacionado, e-mail para fins de obtenção de orçamentos:

maysa@esclean.com.br; comercial@cestasuprisempre.com.br; argusatacadista@gmail.com;
arp.adesao@gmail.com; vendas@piscinasshow.com.br; angelo@casadaspiscinas-es.com.br.

Caso não se obtenha os orçamentos que se fizerem necessários, proceder com a publicação de aviso de recebimento de propostas.

Santa Maria de Jetibá/ES - 16 de setembro de 2020.


SIGRID STUHR
Secretária de Saúde

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº045/2020**De:** Gerencia de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br>**Data:** 21/09/2020 08:10**Para:** maysa@esclean.com.br, Supri Sempre Cesta Básica
<comercial@cestasuprisempre.com.br>, ATA DE REGISTRO ADESAO
<arp.adesao@gmail.com>, vendas@piscinasshow.com.br, angelo@casadaspiscinas-es.com.br

Bom Dia!

Solicito orçamento dos itens em anexo para Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetiba
CNPJ:36.388.445.0001-38.

Orçamento deverá ser carimbado assinado constar o CNPJ da Empresa e data.

Conto com sua colaboração e peço a gentileza de nos dar o retorno se sua empresa tem ou não o interesse de nos fornecer o orçamento.

Desde já digo que será um imenso prazer tê-lo cadastrado em nossa base de dados.

Agradecemos sua atenção e estamos à disposição para maiores esclarecimentos!

--

Att,
Gerencia de Compras
Tel.: (27)3263-4804

—Anexos:—

PESQUISA DE PREÇO - 045-2020 - CLORO GRANULADO.pdf

35,7KB

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº045/2020
De: Maysa Garcia Fracalossi <maysa@esclean.com.br>
Data: 21/09/2020 08:46
Para: Gerencia de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br>

Bom Dia,

Não tenho o item solicitado.

Att,,

Maysa Garcia Fracalossi | Consultora de Vendas
Es Clean Limpeza e Descartáveis

Av. Antônio Guimarães, 139 | Itapebussu |
Guarapari/ES

logo_web_2019-3.png

Televendas: 3261-1615

www.esclean.com.br

Em seg., 21 de set. de 2020 às 08:07, Gerencia de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br> escreveu:

Bom Dia!

Solicito orçamento dos itens em anexo para Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetiba CNPJ:36.388.445.0001-38.

Orçamento deverá ser carimbado assinado constar o CNPJ da Empresa e data.

Conto com sua colaboração e peço a gentileza de nos dar o retorno se sua empresa tem ou não o interesse de nos fornecer o orçamento.

Desde já digo que será um imenso prazer tê-lo cadastrado em nossa base de dados.

Agradecemos sua atenção e estamos à disposição para maiores esclarecimentos!

--

Att,
Gerencia de Compras
Tel.: (27)3263-4804

Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº045/2020**De:** "Casa das Piscinas" <casadaspiscinas@casadaspiscinas-es.com.br>**Data:** 21/09/2020 15:03**Para:** "Gerencia de Compras" <compras@pmsmj.es.gov.br>

Boa tarde Adriana, conforme conversamos o cloro que foi solicitado na cotação é o produto de nome dicloro orgânico e a concentração dele é de 56%.

Como a finalidade do produto é para desinfecção de ruas, podemos oferecer o cloro hipoclorito de cálcio que é um cloro puro e vem em duas concentrações 65% ou 70% de cloro ativo. A embalagem desse produto é de 10kg ou 40kg.

Att

Angela Aparecida Forti Sagrillo

Gerente Administrativa

Qualificação em E-SOCIAL e seus reflexos na Saúde e Segurança do Trabalho

Piscineira Qualificado pelo Fabricante dos Produtos Hidroazul

Mestranda em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional

Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho

Bacharel em Direito

Especialista em Docência do Ensino Superior

Graduada em Normal Superior

Telefone: (27) 99651-2365

"Tudo o que você quer nesta vida está fora da sua zona de conforto." (Robert Allen)



Avenida Sílvio Avidos, 397 – Lacê – Colatina-ES

Telefones: (027)3722-2068 / 3723-4311 / 99651-2365

Site: www.casadaspiscinas-es.com.br

E-mail: Erro! A referência de hiperlink não é válida.

De: Gerencia de Compras [mailto:compras@pmsmj.es.gov.br]**Enviada em:** segunda-feira, 21 de setembro de 2020 08:10**Para:** maysa@esclean.com.br; Supri Sempre Cesta Básica; ATA DE REGISTRO ADESAO;

vendas@piscinasshow.com.br; angelo@casadaspiscinas-es.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº045/2020

Bom Dia!

Solicito orçamento dos itens em anexo para Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetiba CNPJ:36.388.445.0001-38.

Orçamento deverá ser carimbado assinado constar o CNPJ da Empresa e data.

Conto com sua colaboração e peço a gentileza de nos dar o retorno se sua empresa tem ou não o interesse de nos fornecer o orçamento.

Desde já digo que será um imenso prazer tê-lo cadastrado em nossa base de dados.

Agradecemos sua atenção e estamos à disposição para maiores esclarecimentos!

GECOMP
Fls. 19
Rubrica AKAO

--

Att,
Gerência de Compras
Tel.: (27) 3263-4804

Fls. 50 GECOMP
Rubrica [assinatura]

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº045/2020

De: Gerencia de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br>

Data: 28/09/2020 08:57

Para: ATA DE REGISTRO ADESAO <arp.adesao@gmail.com>, ciboxcomercio@gmail.com

CC: compras.saude@pmsmj.es.gov.br

Bom Dia!

Solicito orçamento dos itens em anexo para Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetiba
CNPJ:36.388.445.0001-38.

Orçamento deverá ser carimbado assinado constar o CNPJ da Empresa e data.

Conto com sua colaboração e peço a gentileza de nos dar o retorno se sua empresa tem ou não o interesse de nos fornecer o orçamento.

Desde já digo que será um imenso prazer tê-lo cadastrado em nossa base de dados.

Agradecemos sua atenção e estamos à disposição para maiores esclarecimentos!

--

Att,
Gerencia de Compras
Tel.: (27)3263-4804

Anexos:

PESQUISA DE PREÇO - 045-2020 - CLORO GRANULADO.pdf

35,7KB

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº045/2020

De: Supri Sempre Cesta Básica <comercial@cestasuprisempre.com.br>

Data: 23/09/2020 11:58

Para: Gerencia de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br>

Bom Dia!

Não trabalho com esse produto!



Supri Sempre Cesta Básica

Av. Antônio Guimarães, 102

Itapebussu - Guarapari/ES

Em 21/09/2020 08:10, Gerencia de Compras escreveu:

Bom Dia!

Solicito orçamento dos itens em anexo para Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetiba
CNPJ:36.388.445.0001-38.

Orçamento deverá ser carimbado assinado constar o CNPJ da Empresa e data.

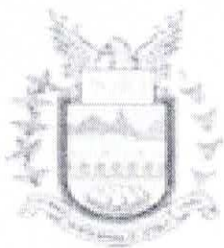
Conto com sua colaboração e peço a gentileza de nos dar o retorno se sua empresa tem ou não o interesse de nos fornecer o orçamento.

Desde já digo que será um imenso prazer tê-lo cadastrado em nossa base de dados.

Agradecemos sua atenção e estamos à disposição para maiores esclarecimentos!

--

Att,
Gerencia de Compras
Tel.: (27)3263-4804



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

GECOMP
Fis. _____
Rubrica _____

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

Remessa Nº **000108881**

Responsável **JONIELI APARECIDA NEITZL**

Data e Hora **01/10/2020 13:34:38**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 007413/2020 - Interno**

Despacho

CONSIDERANDO QUE O UNICO ORÇAMENTO CONSEGUIDO NESTE PROCESSO, NÃO SE ENQUADRA NAS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM SOLICITADO, IMPOSSIBILITANDO ASSIM O USO DO MESMO PARA COMPOR MEDIA DE PREÇO,
CONSIDERANDO OS DIVERSOS EMAIL ENVIADOS COMO CONSTA NESSE PROCESSO, INCLUINDO OS EMAILS FORNECIDOS PELA SECRETARIA,
CONSIDERANDO RESPOSTA DO FORNECEDOR FOLHA Nº 18, ONDE O MESMO DIZ NÃO TRABALHAR COM A CONCENTRAÇÃO E PESO DA EMBALAGEM SOLICITADO,
CONSIDERANDO RETORNO NEGATIVO DO FORNECEDOR FOLHA Nº 21,
ENCAMINHO PROCESSO SUGERINDO QUE A SECRETARIA POSSA REAVALIAR A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, POIS O MESMO PODE ESTAR IMPOSSIBILITANDO O RECEBIMENTO DE ORÇAMENTOS.

Jonieli A. Neitzl
Gerente de Compras
DECRETO 116/2020

SANTA MARIA DE JETIBA, 01 de outubro de 2020

JONIELI APARECIDA NEITZL
GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE**

Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde



DESPACHO

À GECOMP

Processo nº 007413/2020

Considerando a necessidade de aquisição dos referidos materiais, remeto o processo para que se proceda com mais tentativas de obtenção de orçamentos, inclusive que se proceda com a publicação de aviso de recebimento de propostas, conforme solicitado anteriormente no despacho realizado no dia 16/09/2020 (Folha de nº 15). Ressalta-se que não foi a Secretaria de Saúde que elaborou a descrição do referido item.

Santa Maria de Jetibá/ES - 05 de outubro de 2020.


SIGRID STUHR
Secretaria de Saúde

Sigrid Stuhr
Secretaria de Saúde
Decreto nº 963/2017

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

AVISO

Fls. GECOM-
Rubrica 44

O Município de Santa Maria de Jetibá torna público que receberá proposta comercial para média de preço de empresas interessadas para fornecimento do objeto abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE ACIDO DICLOROISOCIANURICO 60%

O tempo para contato e envio das propostas serão válidas por 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste.

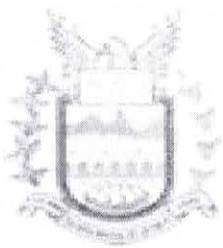
Contato: Secretaria de Saúde 3263-4851

027-3263-4804 – Setor de Compras - **E-mail:** compras@pmsmj.es.gov.br de Seg. à Sex. das 08h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min.

Santa Maria de Jetibá/ES, 06 de Setembro de 2020.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

COMPROVANTE DE DESPACHO

Fis. GECOMP 45
Arca

ORIGEM

Local (Setor) **GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

Remessa Nº **000108908**

Responsável **JONIELI APARECIDA NEITZL**

Data e Hora **06/10/2020 14:02:52**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 007413/2020 - Interno**

Despacho

**CONSIDERANDO AS INUMERAS TENTATIVAS DE ORÇAMENTO, COMO CONSTA NO PROCESSO,
CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA NA FOLHA Nº43,
ENCAMINHO PROCESSO SUGERINDO PUBLICAÇÃO.**

Jonieli A. Neitzi
Gerente de Compras
DECRETO 116/2020

SANTA MARIA DE JETIBA, 06 de outubro de 2020

JONIELI APARECIDA NEITZL
GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECGAB - SECRETARIA DE GABINETE**

Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

SECGAB - SECRETARIA DE GABINETE



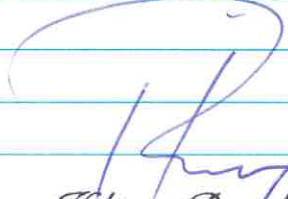
Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 7423/2020

Rubrica 5-46

A Supede,
Segue providência a publicação.

06/10/2020.


Hilário Roepke
Prefeito Municipal

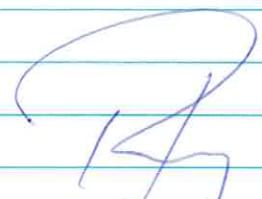
A Supede

Segue para assinatura do Ex. Prefeito, o qual será publicado no DOM/ES, para o dia 08/10/20, bem como no site municipal
Em: 07/10/20


Wanusa Schultz Friedrich
Mátrícula N° 52.634

A Secomp

Segue anexo publicado e assinado, para demais procedimentos

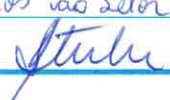

Hilário Roepke
Prefeito Municipal

A SECSAU;
Após publicação, segue para demais providências.
Em 13/10/2020


Jonieli A. Neitzi
Gerente de Compras
DECRETO 116/2020

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

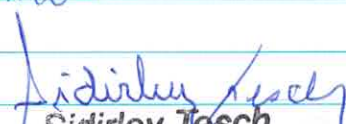
Solicita-se que esta secretaria indique contatos no setor de compras para obtenção de orçamentos. Em: 15/10/2020


Sigrid Stühr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

A SECSAU,

Informo que infelizmente a SECURB não possui contatos de empresas que vendem o item em questão, por nunca termos feito a aquisição do mesmo.

Em: 15/10/2020.


Sidirley Tesch
Secretário Serviços Urbanos
Decreto 322/2020.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



fol. 47
aut

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
AVISO

O Município de Santa Maria de Jetibá torna público que receberá proposta comercial para média de preço de empresas interessadas para fornecimento do objeto abaixo:

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ACIDO DICLOROISOCIANURICO 60%.**

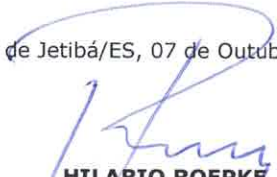
O tempo para contato e envio das propostas serão válidas por **05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste.**

Contato: Secretaria de Saúde: 3263-4851

027-3263-4804 - Setor de Compras - E-mail: compras@pmsmj.es.gov.br de Seg. à Sex. das 08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00.

Processo nº 7413/2020.

Santa Maria de Jetibá/ES, 07 de Outubro de 2020.



HILARIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá**PREFEITURA****AVISO - ORÇAMENTO - PROCESSO 5897/20**

Publicação Nº 303665

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

AVISO

O Município de Santa Maria de Jetibá torna público que receberá proposta comercial para média de preço de empresas interessadas para fornecimento do objeto abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO ODONTOLÓGICO.

O tempo para contato e envio das propostas serão válidas por 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste.

Contato: Secretaria de Saúde: 3263-4851

27-3263-4804 – Setor de Compras - E-mail: compras@pmsmj.es.gov.br de Seg. à Sex. das 08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00.

Processo nº 5897/2020.

Santa Maria de Jetibá/ES, 07 de Outubro de 2020.

HILARIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

AVISO - ORÇAMENTO - PROCESSO 7413/20

Publicação Nº 303663

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

AVISO

O Município de Santa Maria de Jetibá torna público que receberá proposta comercial para média de preço de empresas interessadas para fornecimento do objeto abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE ACIDO DICLOROISOCIANURICO 60%.

O tempo para contato e envio das propostas serão válidas por 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste.

Contato: Secretaria de Saúde: 3263-4851

027-3263-4804 – Setor de Compras - E-mail: compras@pmsmj.es.gov.br de Seg. à Sex. das 08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00.

Processo nº 7413/2020.

Santa Maria de Jetibá/ES, 07 de Outubro de 2020.

HILARIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde



DESPACHO

À SECURB

Processo nº 007413/2020

Considerando o despacho realizado pela SECURB no dia 15/10/2020, conforme observa-se no verso da Folha de nº 46;

Considerando a dificuldade na obtenção dos orçamentos;

Considerando que a SECURB irá utilizar o referido material.

Solicita-se que a SECURB nos informe a correta descrição do item a ser adquirido.

Informar a descrição e o código do item.

Santa Maria de Jetibá/ES - 16 de outubro de 2020.



SIGRID STUHR
Secretária de Saúde

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Deputado nº 0021-107



A SECSAU,

De vez da SECURB, a descrição do material conforme Edital de Compras Nº 197/2020, presente a folha 001, está de acordo com a descrição do chloro necessário. Porém, sugiro somente a alteração da quantidade (kg) de cada embalagem, para 10 kg, e não 50 kg. Com isso, entendo que pode facilitar para obtenção de orçamentos e posterior aquisição destes materiais, pois no mercado é mais fácil encontrar este tipo de Chloro em embalagens de 10 kg.

Em: 21/10/2020.

Sidirley Tesch
Sidirley Tesch
Secretário Serviços Urbanos
Decreto 322/2020.

A GECOMP:

Segue com alterações no objeto, conforme parecer da Sec. de serviços urbanos.

Em 22/10/2020.

Sigrid Stühr
Sigrid Stühr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano		000224 / 2020 - 22/10/2020		Tipo de Compra		Material	
Secretaria		SECRETARIA DE SAUDE					
Local/Setor		SECRETARIA DE SAUDE					
Requerente		LEONARDO TÓFOLI GIURIZZATTO					
Ficha		00125-1214210000 - MATERIAL DE CONSUMO					
Dotação		008001.1012200372.101.33903000000.12142100000					
Justificativa		AQUISIÇÃO DE CLORO GRANULADO PARA DESINFECÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS					
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00037135	ACIDO DICLOROISOCIANURICO DE SODIO 60% GRANULADO. EMBALAGEM COM 10KG	UN	30,00		

Assinatura do Secretário

Visto da Chefia

Jonleli A. Neitzl
Gerente de Compras
DECRETO 116/2020

Setor de Compras

Assinatura do Prefeito

Prefeito Municipal

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 45/2020

De: Gerencia de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br>

Data: 22/10/2020 16:56

Para: angelo@casadaspiscinas-es.com.br, ATA DE REGISTRO ADESAO

<arp.adesao@gmail.com>, contato@shoppingdaspiscinas.net, vendas@belpiscinas.com.br, ATA DE REGISTRO ADESAO <arp.adesao@gmail.com>

CC: compras.saude@pmsmj.es.gov.br

Boa Tarde!!

Solicito orçamento novamente do item em anexo para Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetiba CNPJ:36.388.445.0001-38, o item que sofreu uma alteração em relação ao (kg) da embalagem.

Orçamento deverá ser carimbado assinado constar o CNPJ da Empresa e data.

Conto com sua colaboração e peço a gentileza de nos dar o retorno se sua empresa tem ou não o interesse de nos fornecer o orçamento.

Desde já digo que será um imenso prazer tê-lo cadastrado em nossa base de dados.

Agradecemos sua atenção e estamos à disposição para maiores esclarecimentos!

--
Att,
Gerencia de Compras
Tel.: (27)3263-4804

Anexos:

PESQUISA DE PREÇO 45 - CLORO GRANULADO.pdf

35,7KB

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COMPRA DIRETA Nº 045/2020**De:** Gerencia de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br>**Data:** 27/10/2020 10:49**Para:** contato@piscinasjundiai.com.br, vilapiscinas@vilapiscinas.com.br, CARIACICA@PISCINAFIBER.COM.BR, SERRA@PISCINAFIBER.COM.BR, VILAVELHA@PISCINAFIBER.COM.BR, acqualip@gmail.com, casadaspiscinas@casadaspiscinas-es.com.br, angelo@casadaspiscinas-es.com.br, contato@aguiapiscinaslinhares.com.br, contato@riopiscinas.com, contato@piscinasshow.com.br, vendas@piscinasshow.com.br, comercial@lojadopiscineiro.com.br, contato@renascerpiscinas.com.br**CC:** compras.saude@pmsmj.es.gov.br

Bom Dia!

Solicito orçamento dos itens em anexo para Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetiba
CNPJ:36.388.445.0001-38.

Orçamento deverá ser carimbado assinado constar o CNPJ da Empresa e data.

Conto com sua colaboração e peço a gentileza de nos dar o retorno se sua empresa tem ou não o interesse de nos fornecer o orçamento.

Desde já digo que será um imenso prazer tê-lo cadastrado em nossa base de dados.

Agradecemos sua atenção e estamos à disposição para maiores esclarecimentos!

ATT:

SETOR COMPRAS
3263-4804

— Anexos: —

PESQUISA DE PREÇO 45 - CLORO GRANULADO.pdf

35,7KB

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COMPRA DIRETA Nº 045/2020

De: "comercial@lojadopiscineiro.com.br" <comercial@lojadopiscineiro.com.br>

Data: 27/10/2020 10:51

Para: Gerencia de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br>

Bom dia.

Não trabalhamos com este produto.

Atenciosamente, Janaína.

Em 27/10/2020 10:49, Gerencia de Compras escreveu:

Bom Dia!

Solicito orçamento dos itens em anexo para Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetiba
CNPJ:36.388.445.0001-38.

Orçamento deverá ser carimbado assinado constar o CNPJ da Empresa e data.

Conto com sua colaboração e peço a gentileza de nos dar o retorno se sua empresa tem ou não o interesse de nos fornecer o orçamento.

Desde já digo que será um imenso prazer tê-lo cadastrado em nossa base de dados.

Agradecemos sua atenção e estamos à disposição para maiores esclarecimentos!

ATT:

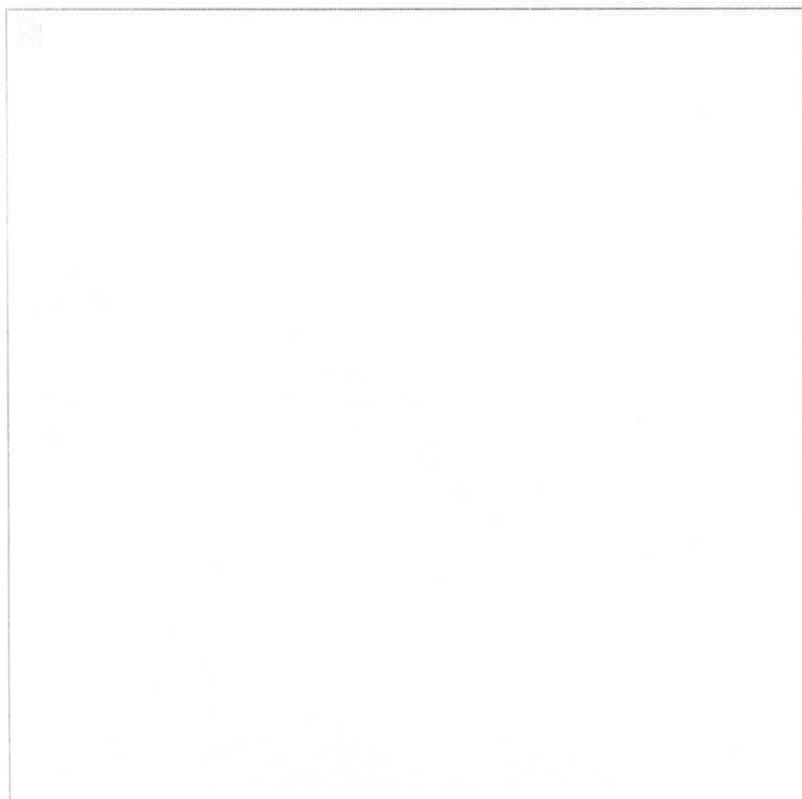
SETOR COMPRAS
3263-4804

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COMPRA DIRETA Nº 045/2020
De: "comercial@lojadopiscineiro.com.br" <comercial@lojadopiscineiro.com.br>
Data: 27/10/2020 14:06
Para: Gerencia de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br>

Boa tarde,

Conforme dito, não conseguimos entregar.

Sem mais,



Em 27/10/2020 13:08, Gerencia de Compras escreveu:

Boa Tarde!

Solicitamos gentilmente para que possa ser encaminhado o orçamento assim mesmo,

att,

setor de Compras

Em 27/10/2020 11:21, comercial@lojadopiscineiro.com.br escreveu:

Boa tarde,

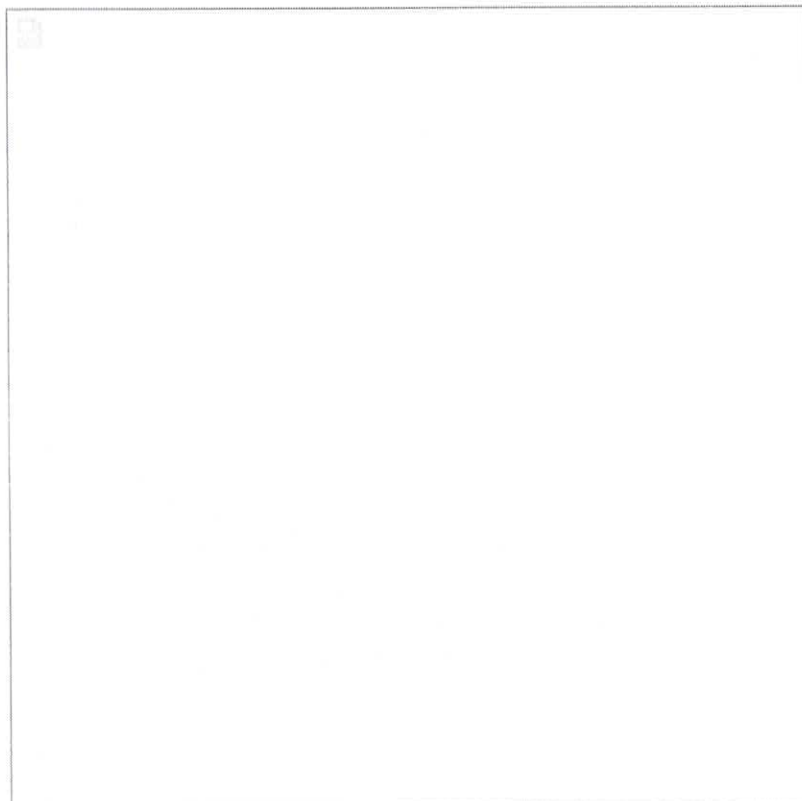
Agradecemos seu contato e gostaríamos muito de atendê-los.

No entanto a entrega é complicada por falta de alternativas de transportadora para sua cidade.

Se souber de alguma transportadora que faz Sul de Minas/Espirito Santo, teremos o maior prazer em atendê-los.

Temos ótimos preço e tudo a pronta entrega.

Att



Em 27/10/2020 10:49, Gerencia de Compras escreveu:

Bom Dia!

Solicito orçamento dos itens em anexo para Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetiba CNPJ:36.388.445.0001-38.

Orçamento deverá ser carimbado assinado constar o CNPJ da Empresa e data.

Conto com sua colaboração e peço a gentileza de nos dar o retorno se sua empresa tem ou não o interesse de nos fornecer o orçamento.

Desde já digo que será um imenso prazer tê-lo cadastrado em nossa base de dados.

Agradecemos sua atenção e estamos à disposição para maiores esclarecimentos!

ATT:

SETOR COMPRAS
3263-4804

GECOMP
Fls. 57
Rubrica ANEXO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE**

JETIBA
RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES -
CEP: 29645-000 CNPJ: 13.917.262/0001-67 TEL: 2732634862 FAX: SITE:
HTTP://WWW.PMSMJ.ES.GOV.BR



DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 000045/2020

ITENS

RESPOSTA DO ORÇAMENT

ORÇAMENTO DEVERÁ SER ENVIADO CARIMBADO COM OS DADOS DO FORNECEDOR:
(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, IE, ENDEREÇO, TELEFONE, EMAIL, NOME DO RESPONSÁVEL
PELO ORÇAMENTO, ETC...) E ASSINADA.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO EMAIL

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00037135	ACIDO DICLOROISOCIANURICO DE SODIO 60% GRANULADO embalagem com 10kg	<i>[assinatura]</i>	UN	30,000	<i>[assinatura]</i> 100,00	<i>[assinatura]</i> 3.000,00

Validade: 20 Dias
Entrega: 10 Dias
Pagamento: 30 Dias

[assinatura]
11.923.577/0001-91
J.B. Com. e Serviços Eireli EPP
Av. José Amant, nº 543 Lj 01
Linhares V - Cep: 29905-190
Linhares - ES

03/11/2020



GECOMP
Fls. 59
Rubrica ASA

BUSCHLE & LEPPER SA
Rua Inácio Bastos, 984 - Joinville - SC - 89202-406
Fone: (0XX47) 3461-2700
CNPJ: 84.684.471/0012-09 IE: 250563690
E-mail: camila.pereira@buschle.com.br

Empresa: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CNPJ: 36.388.445/0001-38
De: CAMILA FABIANA PEREIRA
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇO LINHA BEL PISCINAS
Data: 23/10/20

Produto: Diclolo Estabilizado 60% - balde 10kg

Quantidade: 30 baldes

Preço: R\$160,00 /

Total: R\$4.800,00

Pagamento: 28/35 dias ou 35 dias direto (mediante aprovação do cadastro)

Entrega CIF até São Paulo, e o redespacho FOB.

Validade da Proposta: 30/10/2020

Camila Fabiana Pereira.

84.684.471/0012-09

BUSCHLE & LEPPER S.A

RUA INÁCIO BASTOS, 984
BAGAREM - CEP 89202-406
JOINVILLE - SANTA CATARINA



Dicloro Orgânico Estabilizado Bel Piscinas

Função: Realizar a desinfecção da água.

Benefícios:

- ✓ 60% de cloro ativo
- ✓ Composição: Dicloro Estabilizado
- ✓ Excelente poder de desinfecção
- ✓ Auxilia na clarificação da água
- ✓ Ótimo para manutenção por ser estabilizado
- ✓ Rende mais
- ✓ Não pode ser utilizado para Tratamento de Emergência



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBA
RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES -
CEP: 29645-000 CNPJ: 13.917.262/0001-67 TEL: 2732634862 FAX: SITE:
HTTP://WWW.PMSMJ.ES.GOV.BR



DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 000045/2020

ITENS

RESPOSTA DO ORÇAMENT

ORÇAMENTO DEVERÁ SER ENVIADO CARIMBADO COM OS DADOS DO FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, IE, ENDEREÇO, TELEFONE, EMAIL, NOME DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO, ETC...) E ASSINADA.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO EMAIL

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00037135	ACIDO DICLOROISOCIANURICO DE SODIO 60% GRANULADO embalagem com 10kg	Clor UP	UN	30,000	222,00	6.660,00

CONDICÕES DE PAGAMENTO: Boleto 30 dias

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 2 DIAS

SHOPPING DAS PISCINAS LTDA

FLAVIA VIEIRA

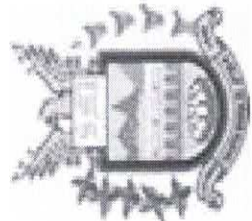
02 373 295/0001-77

SHOPPING DAS PISCINAS LTDA

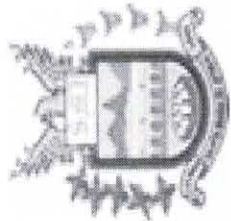
Av. Leitão 1a Silva, 921
Gurigica - CEP 29046-010

VITÓRIA - ES

03/11/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE**



03/11/2020 08:33:20

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000074/2020 - Processo Nº 007413/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BUSCHLE & LEPPER		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP		SHOPPING DAS PISCINAS		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00037135	ACIDO DICLOROISOCIANURICO DE SODIO 60% GRANULADO embalagem com 10kg	UN	30,000	160,000	4.800,00	180,000	5.400,00	222,000	6.660,00		
			Valor Total OBTIDO				4.800,00		5.400,00		6.660,00		
			Valor Total VENCIDO						5.400,00				

Desclassificação/Inabilitação/Desistência

- BUSCHLE & LEPPER Item 00001 A ENTREGA ATÉ SÃO PAULO, E O REDESPACHO POR CONTA DA PREFEITURA

Fls. 62
Rubrica

GECOMP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 63
Rubrica ALFA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 11.923.577/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:08 do dia 29/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2021.

Código de controle da certidão: **2258.E732.9C54.781B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GECOMP
Fls. 64
Rubrica

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000477613

Identificação do Requerente: CNPJ N° 11.923.577/0001-91

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **04/11/2020**, válida até **02/02/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 04/11/2020.

Autenticação eletrônica: **001F.C231.1900.B37D**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****CERTIDÃO 2020/0033294**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 11.923.577/0001-91
AVENIDA José Amani, Nº S/N , LINHARES V LINHARES - ES, CEP 29905-190

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Fiscalização de Receita e Administração Tributária, de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a serem apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças constatamos não existir pendências em nome do(a) Requerente até a presente data.

Esta certidão engloba somente pendências em nome do(a) Requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Chave de validação da certidão: 20200033294

Validade 60 dias

Emitida Terça-Feira, 3 de Novembro de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GECOMP

Fls.

Rubrica

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.923.577/0001-91**Razão**

J B COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP

Social:**Endereço:**AV JOSE ARMANI SN LOJA 01 Q 05 L 03 / LINHARES V / LINHARES /
ES / 29905-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2020 a 01/12/2020**Certificação Número:** 2020110201351786028821

Informação obtida em 03/11/2020 14:34:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

GECOMP
Fls. 67 de 1
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.923.577/0001-91

Certidão nº: 28374248/2020

Expedição: 03/11/2020, às 08:37:05

Validade: 01/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.923.577/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GECOMP

68

A. A. A.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: JB COM COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 11.923.577/0001-91

Data de Expedição: 03/11/2020 08:37:46

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018731860 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO DO OBJETO

Declaro, para os devidos fins de direito, sob as penas previstas no Art. 299 do Código penal, que a descrição do item constante no pedido de compras simples juntado ao Processo nº 7413/2020 não apresenta qualquer direcionamento que restrinja o caráter competitivo do processo.

Santa Maria de Jetibá, 03 de novembro de 2020



SIGRID STUHR
Secretária de Saúde

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GECOMP
Fls. 20
Rubrica: ARRA

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS COM O MERCADO

Declaro, para os devidos fins de direito, sob as penas previstas no Art. 299 do Código penal, que o valor médio para *Aquisição de Acido Dicloroisocianurico de Sódio 60% Granulado*, referente ao Processo nº 7413/2020, é plenamente compatível com os preços do mercado atual.

Santa Maria de Jetibá, 04 de Novembro de 2020.

Servidor Responsável



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

GECOMP
Fls. 11
Rubrica

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

Remessa Nº **000109032**

Responsável **JONIELI APARECIDA NEITZL**

Data e Hora **04/11/2020 14:15:48**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 007413/2020 - Interno**

Despacho

**CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL PARA O COMBATE AO COVID-19,
CONSIDERANDO QUE SE FAZ NECESSARIO O MATERIAL,
CONSIDERANDO O COMPRA EMERGENCIAL NO ARTIDO 24 INCISO IV,
ESTE SETOR INFORMA QUE A EMPRESA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE,
ESTE SETOR INFORMA AINDA QUE PARA O SUBELEMENTO INFORMADO MATERIAL DE LIMPEZA E
HIGIENIZAÇÃO - 339030.22000 O SALDO UTILIZADO É DE R\$ 33.058,51 INCLUINDO ESTE PROCESSO, DESSA
FORMA, ENCAMINHO PROCESSO PARA ANALISE E PARECER JURIDICO.**

SANTA MARIA DE JETIBA, 04 de novembro de 2020

Jonieli A. Neitzl
Gerente de Compras
DECRETO 116/2020

JONIELI APARECIDA NEITZL
GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECJUR - SECRETARIA JURIDICA**

Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

SECJUR - SECRETARIA JURIDICA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
DE JETIBÁ**

**Estado do Espírito Santo
SECRETARIA JURÍDICA**

Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES
CEP 29645-000 Tel: (27) 3263-4850



Processo administrativo n.º 007413/2020

PARECER

Exmº Sr. Prefeito,

A Secretaria de Saúde, por meio deste processo administrativo, busca a aquisição de Acido Dicloroisocianurico no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), para desinfecção do Covid-19 das ruas do Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

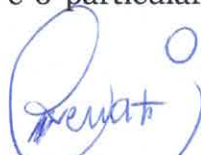
Nos autos em apreço há justificativa formulada pela secretaria solicitante, inserindo ao caso 03 (três) orçamentos, buscando assim o arrimo da dispensa de licitação, bem como há indicação da dotação orçamentária (folha 002).

O expediente administrativo foi encaminhado ao setor de compras para verificar o limite existente a fim de caracterizar a dispensa de licitação nos moldes previstos na Lei 8.666/93 que instrui a matéria, sendo que a GECOMP informou que:

Considerando a justificativa da Secretaria para aquisição do material para o combate ao Covid-19;
Considerando que se faz necessário o material;
Considerando a compra emergencial no artigo 24, inciso IV;
Este setor informa que a empresa encontra-se em conformidade;
Este setor informa ainda que para o subelemento informado material de limpeza e higienização - 339030.22000, o saldo utilizado é de R\$ 33.058,51, incluindo este processo, dessa forma, encaminho processo para análise e parecer jurídico.
(Despacho de folha 071)

I - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como exceção à obrigatoriedade de licitação, temos a *dispensa de licitação* que é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.


Renato Pereira de Jesus
ADVOGADO
OAB/ES 22.437



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
SECRETARIA JURÍDICA

Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES
CEP 29645-000 Tel: (27) 3263-4850



A Lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade"¹.

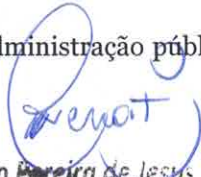
Nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "***os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir***".

In caso, considerando o teor do no Decreto Legislativo nº 6/2020, sancionado pelo Senado Federal, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, **a ocorrência do estado de calamidade pública**, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020, vislumbra-se a utilização da dispensa de licitação como oportuna para que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, efetue a aquisição do material de desinfecção para atender ao interesse público que se sobrepõe a outros interesses neste momento, com base na razoabilidade e proporcionalidade da medida, visando o bem geral da população e combate efetivo à pandemia acarretada pelo novo Coronavírus.

Com efeito, citamos o diploma legal pertinente, qual seja, dispositivo da Lei nº 8.666/1993:

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)

¹ PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.


Renato Pereira de Jesus
ADVOGADO
OAB/ES 22.427



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo SECRETARIA JURÍDICA

Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES
CEP 29645-000 Tel: (27) 3263-4850



IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Neste diapasão, a Lei nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, também estabelece procedimentos para adoção da dispensa de licitação frente a atual pandemia:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

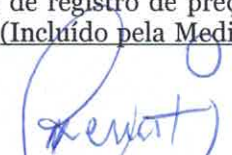
§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação de que trata o **caput**, quando se tratar de compra ou contratação por mais de um órgão ou entidade, o sistema de registro de preços, de que trata o **inciso II do caput** do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderá ser utilizado. (Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020)

§ 5º Na hipótese de inexistência de regulamento específico, o ente federativo poderá aplicar o regulamento federal sobre registro de preços. (Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020)

§ 6º O órgão ou entidade gerenciador da compra estabelecerá prazo, contado da data de divulgação da intenção de registro de preço, entre dois e quatro dias úteis, para que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar do sistema de registro de preços nos termos do disposto no § 4º e no § 5º. (Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020)


Renato Pereira de Jesus
ADVOGADO
OAB/ES 22.437



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
SECRETARIA JURÍDICA

Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES
CEP 29645-000 Tel: (27) 3263-4850



Não se objetiva com o presente entendimento justificado e fundamentado defender que a Administração pode utilizar da dispensa de licitação, repetidas vezes, para aquisição de objetos similares, com base no art. 24, da Lei n.º 8.666/93 e na Lei nº 13.979/2020, eis que acabará fugindo da regra constitucional, que é o dever de licitar.

Assim, pautando-se nesse entendimento e, considerando as responsabilidades com os cofres públicos e com os princípios que regem a administração pública, reconhecemos conveniente utilizar das contratações diretas em situações como a presente.

Contudo, mesmo na contratação direta através de processos de dispensa, deve o Administrador sempre buscar atender o interesse público dentro do menor espaço de tempo e no melhor preço possível, objetivando, assim, a preservação do patrimônio público. Nesse viés, constam acostados os orçamentos para servir de arrimo e visualizar o menor preço para a aquisição.

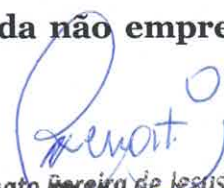
CONCLUSÃO

FACE AO EXPOSTO, não há impedimentos legais à contratação direta para o objeto solicitado, com base no artigo 24, inciso IV da Lei de Licitações e art. 4º da Lei nº 13.979/2020, mediante empenho prévio da despesa **(devendo ser anexado ao processo a Nota de Empenho)**, liquidação e posterior pagamento.

Ainda se faz necessário que no caso de contratação direta nos moldes previstos em lei, deverão ser anexados os documentos de regularidade fiscal e habilitação jurídica da empresa contratada.

Ressalta-se ainda, a necessidade de atendimento da seguinte observação para regular prosseguimento do feito:

1. Que seja anexada a Declaração de que a Contratada não emprega menor (conforme Check List anexo).


Renato Pereira de Jesus
ADVOGADO
OAB/ES 22.437



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

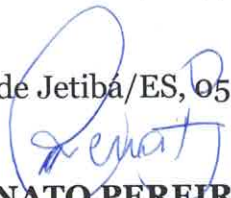
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA JURÍDICA

Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES
CEP 29645-000 Tel: (27) 3263-4850



S.M.J., é o parecer.

Santa Maria de Jetibá/ES, 05 de Novembro de 2020.


RENATO PEREIRA DE JESUS

OAB/ES 22.437

Renato Pereira de Jesus
ADVOGADO
OAB/ES 22.437



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor) **SECJUR - SECRETARIA JURIDICA**

Remessa Nº **000043428**

Responsável **RENATO PEREIRA DE JESUS**

Data e Hora **05/11/2020 17:54:44**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 007413/2020 - Interno**

Despacho

À SEC GAB,

Segue Parecer Jurídico para ciência e manifestação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Cordialmente,

SANTA MARIA DE JETIBA, 05 de novembro de 2020

RENATO PEREIRA DE JESUS
SECJUR - SECRETARIA JURIDICA

Renato Pereira de Jesus
ADVOGADO
OAB/ES 22.437

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SEC GAB - SECRETARIA DE GABINETE**

Responsável _____

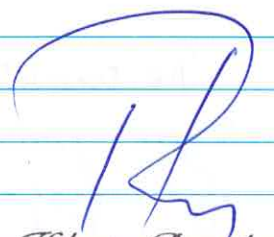
SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

SEC GAB - SECRETARIA DE GABINETE



A Selsan,

Segue para lamar a
pendência apontada no
papel judicial.
Ratified a dispensa,
providencia o empenho
após encaminhado
a Supdoc, para demais
procedimentos.


Hilario Roepke
Prefeito Municipal

03/11/2020.

AO SETOR DE COMPRAS/CONTABILIDADE

Segue para AE e empenho.

Em: 27/11/2020

A SECSAU

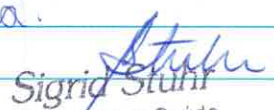
Segue após empenho.

Frequeiro

A SUPDOC:

Segue para publicação da dispensa.

Em 30/11/2020


Sigris Stuhl
Secretaria de Saúde
Decreto nº 963/2017

A SECSAU,

Publicação foi efetuada no DOMES, a qual consta as fls. 083.
Segue para demais procedimentos.

Em: 03/12/2020


Laís V. M. Meneghel
Matrícula 052985

- Continua -

Ao Fiscal do Contrato:
Para aguardar Nota Fiscal e demais providências.
Em 08/12/2020


Sigrid Stühr
Secretária de Saúde
Decreto nº 863/2017

A fiscal de contrato Paulo Storani: Fozotti,
Para ateste de Nota Fiscal e elaboração de Relatório de fiscalização.

Em 16/04/2021


Lindomar Berger
Secretário de Serviços Urbanos
Decreto 059/2021

Ao secretário,

segue com nota fiscal atestada e relatório de fiscalização (folhas 092 a 093).

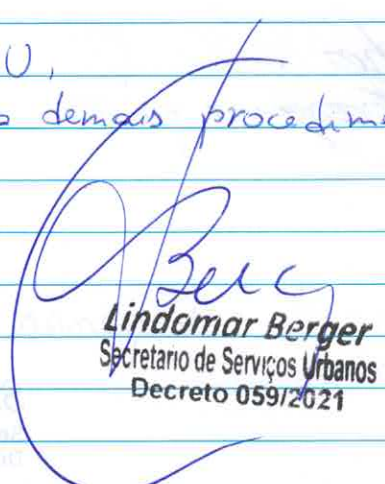
Em 16/04/21.

PSzanotti

Paula Storani
Engenheira Sanitarista e Ambiente
CREA-ES 041643/D

A SBCSAU,
Segue para demais procedimentos.

Em 16/04/2021


Lindomar Berger
Secretário de Serviços Urbanos
Decreto 059/2021

Ao SEAAP.

Para providenciar.

Em 19/04/2020

Daniely Berger
mat. 52805



JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 11.923.577/0001-91 - INSC. ESTADUAL Nº 082.709.73-4
AV. JOSE ARMANI, S/N, QD05, LT03, LJ01, LINHARES V
CEP 29905-190 – LINHARES – ES

79
✍

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Declaro para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre como também menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade.

Linhares/ES, 10 de Novembro de 2020.

JULIMAR
BIZI:
110613957
74

Assinado digitalmente por JULIMAR
BIZI:11061395774
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=VALID, OU=AR DIGITAL NORTE
SUL, OU=14504711000108,
CN=JULIMAR BIZI:11061395774
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2020.11.10 13:34:54
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Estado do Espírito Santo

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 13.917.262/0001-67 Tel: 2732634862 Fax: Site: http://www.pmsmj.es.gov.br

**Autorização de Empenho - Saúde Nº 000466/2020**

Órgão	SECRETARIA DE SAUDE				Processo	007413/2020		
Local	SECRETARIA DE SAUDE				Empenho			
Origem	Dispensa Nº 000074/2020				ATA SRP			
Dotação	008001.1012200372.101.33903000000.12140000000				Ficha	00125-1214000000		
Fornecedor	JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP				CNPJ	11.923.577/0001-91		
Endereço	RUA JOSE ARMINI , Nº 0 - LINHARES V - LINHARES - ES - CEP: 29900-500				Telefone	(27) 3371-6106		
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00037135	ACIDO DICLOROISOCIANURICO DE SODIO 60% GRANULADO)] embalagem com 10kg		UN	30,000	180,0000	5.400,00
Total Geral								5.400,00

AQUISIÇÃO DE CLORO GRANULADO PARA DESINFECÇÃO DAS RUAS, VISANDO COMBATE AO COVID-19, Aquisição de material com recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, conforme Processo nº 25000043886/2020-69, Portaria nº 480/2020

Prazo de Entrega/Execução**Local de Entrega** Almoxarifado Central - Rua Dalmacio Espindula nº 115, Centro - Santa Maria de Jetiba - CEP:**Fornecedor** Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____/____/____: Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 27/11/2020.

Assinatura do Secretário(a)

Setor de Compras

Emitida por: LEONARDO TÓFOLI GIURIZZATTO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE EMPENHO Nº 0003484/2020

81	MPZ
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000125

Processo : 0007413/2020

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000466/2020

Tipo: Ordinário

Data : 27/11/2020

Valor : 5.400,00

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

Favorecido : 15435 - JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP e

Bairro : NOSSA SENHORA DA CONCEICAO

Endereço : RUA R GOVERNADOR BERNARDINO MONTEIRO

Telefone Fixo: 2733716106

Celular:

CNPJ/CPF : 11.923.577/0001-91

Cidade : LINHARES

UF : ESPIRITO SANTO

PIS PASEP :

Histórico : AQUISIÇÃO DE CLORO GRANULADO PARA DESINFECÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS
PA 7413/2020

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Anterior	375.434,52	Despesa Empenhada	5.400,00	Saldo Disponível	370.034,52
(cinco mil quatrocentos reais)					
Dispensa/Inexigibilidade :		04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA		Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :	000074/2020
L I C I T A Ç Ã O					
Número/Ano Licitação: 0000074/2020		Modalidade : DISPENSA			
Número/Ano Processo Adm: 0007413/2020		Classificação : Compras e Serviços			
L A N Ç A M E N T O S					
Nº	Débito		Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes					
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS		5.400,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	5.400,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL		5.400,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	5.400,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER		5.400,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	5.400,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN		5.400,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	5.400,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 27 de novembro de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESIU DÍAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Estado do Espírito Santo

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 13.917.262/0001-67 Tel: 2732634862 Fax: Site: http://www.pmsmj.es.gov.br

**Autorização de Fornecimento/Execução - Saúde Nº 000446/2020**

Órgão	SECRETARIA DE SAUDE				Processo	007413/2020		
Local	SECRETARIA DE SAUDE				Empenho			
Origem	Dispensa Nº 000074/2020				ATA SRP			
Dotação	008001.1012200372.101.33903000000.12140000000				Ficha	00125-1214000000		
Fornecedor	JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP				CNPJ	11.923.577/0001-91		
Endereço	RUA JOSE ARMINI, Nº 0 - LINHARES V - LINHARES - ES - CEP: 29900-500				Telefone	(27) 3371-6106		
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00037135	ACIDO DICLOROISOCIANURICO DE SODIO 60% GRANULADO]] embalagem com 10kg		UN	30,000	180,0000	5.400,00
Total Geral								5.400,00

AQUISIÇÃO DE CLORO GRANULADO PARA DESINFECÇÃO DAS RUAS, VISANDO COMBATE AO COVID-19, Aquisição de material com recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, conforme Processo nº 25000043886/2020-69, Portaria nº 480/2020

Prazo de Entrega/Execução**Local de Entrega** Almoxarifado Central - Rua Dalmacio Espindula nº 115, Centro - Santa Maria de Jetiba - CEP:**Fornecedor** Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____/____/____: Ass: _____**ATENÇÃO:** RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 27/11/2020.

Assinatura do Secretário (a)

Setor de Compras

Emitida por: LEONARDO TÓFOLI GIURIZZATTO

DISPENSA PROCESSO 7413-20 - COVID 19

Publicação Nº 314183

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2020

Considerando a pandemia do coronavírus (COVID-19), o Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da SECJUR e RATIFICAMOS a DISPENSA de licitação com amparo no Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, com a seguinte empresa:

Contratada: JB COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI EPP. Objeto: Aquisição de ÁCIDO DICLOROISOCIANURICO DE SÓDIO 60% GRANULADO, EMBALAGEM COM 10KG - 30 (trinta) unidades, para desinfecção de ruas e logradouros visando combate ao Covid-19. Valor: 5.400,00. Prazo: O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deverá ser de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço; o fornecimento do objeto será realizado de forma única. Dotação: 0080011012200372.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID-19 - 33903000000 - Material de Consumo - Ficha - 125 - Fonte de Recurso: 12140000000.

Processo nº 7413/2020.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

SIGRID STUHR

Gestora do Fundo/Secretária de Saúde

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 057/2020

Publicação Nº 314388

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao Art. 61 § Único da lei 8.666/93, com respaldo no Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, firmou o que segue:

1º Termo aditivo ao Contrato FMS nº 057/2020. Contratada: DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA. Objeto: O objeto do presente TERMO ADITIVO, é o reequilíbrio econômico financeiro passando o valor da unidade do medicamento Nifedipino - Comprimido 10 MG de R\$ 0,0350 para R\$ 0,0950 com alteração da marca de Geolab para Hypermarcas, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS. Processo: 8298/2020.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 101/2020

Publicação Nº 314390

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao Art. 61 § Único da lei 8.666/93, com respaldo no Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, firmou o que segue:

1º Termo aditivo ao Contrato FMS nº 101/2020. Contratada: DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA. Objeto: O objeto do presente TERMO ADITIVO, é o reequilíbrio econômico financeiro passando o valor da unidade do medicamento Nifedipino - Comprimido 10 MG de R\$ 0,0350 para R\$ 0,0950 com alteração da marca de Geolab para Hypermarcas, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS. Processo: 8298/2020.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 457/2019

Publicação Nº 314406

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao Art. 61 § Único da lei 8.666/93, com respaldo no Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, firmou o que segue:

1º Termo aditivo ao Contrato nº 457/2019. Contratada: TONON PROJETOS CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA-ME. Objeto: Fica o Contrato nº 000457/2019 prorrogado até 07 de março de 2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

COMPROVANTE DE DESPACHO

GECOMP
Fls. _____
Rubrica 

ORIGEM

Local (Setor) **GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

Remessa Nº **000109521**

Responsável **JONIELI APARECIDA NEITZL**

Data e Hora **24/03/2021 16:54:05**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 007413/2020 - Interno**

Despacho

**APOS LANÇADO NO PORTAL DE TRANSPARENCIA E NA PLANILHA DO TRIBUNAL DE CONTAS, SEGUE PARA
DEMAIS PROVIDENCIAS.**

Jonieli A. Neitzl
Gerente de Compras

JONIELI APARECIDA NEITZL

GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

SANTA MARIA DE JETIBA, 24 de março de 2021

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE**

Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE

**J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI
EPP**AVENIDA JOSE ARMANI, 0 - LINHARES V
- LINHARES - ES - CEP: 29905-190
Fone: (27)3371-6106**DANFE**
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.006.892
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3221 0411 9235 7700 0191 5500 1000 0068 9210 0006 8932

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332210022000292 08/04/2021 10:06:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAINSCRIÇÃO ESTADUAL
082709734

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

11.923.577/0001-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA

CNPJ / CPF

13.917.262/0001-67

DATA DA EMISSÃO

08/04/2021

ENDEREÇO

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

29645-000

DATA DA SAÍDA

08/04/2021

MUNICÍPIO

SANTA MARIA DE JETIBA

UF

ES

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.222,02 (22,63 %)	5.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS + IPI	ALÍQ. % ICMS + IPI
007279	CLOR UP CLORO EST GRAN BD 10KG	38089419	0102	5102	BD	30,00	180,0000	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde Cliente que esta despesa foi a favor do fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetiba-ES Secretaria de Saúde Cliente que esta despesa foi a favor do fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetiba-ES Secretaria de Saúde SILENE BELZ Secretária de Saúde Decreto 865/2021 Lançado no Almoxarifado Atesto o Recebimento do Material/Serviço Data: 16 / 04 / 21 Responsável: Paula S. Zanetti Assinatura: PSZanetti														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Forma de pagamento: DEPOSITO BANCARIO
Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA
ORDEM COMPRA: AF 0446/2020
BANESTES - AG 674 C/C 18453001
"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LEI 123/2006, NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ISS E IPI"
SEC MUN DE SAUDE
AF : 0446/2020 DISPENSA : 074/2020 PROCESSO : 07413/2020 FICHA : 0125-1214
Voce pagou aproximadamente:
R\$ 304,02 de tributos federais e R\$ 918,00 de tributos estaduais um total de R\$ 1222,02 pelos produtos
Fonte: IBPT/FECOMERCIO ES F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 08/04/2021 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA Valor Total: 5.400,00

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.892
Série 001



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0016545

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 11.923.577/0001-91

AVENIDA José Amani, Nº S/N , LINHARES V LINHARES - ES, CEP 29905-190

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Fiscalização de Receita e Administração Tributária, de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a serem apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças constatamos não existir pendências em nome do(a) Requerente até a presente data.

Esta certidão engloba somente pendências em nome do(a) Requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Chave de validação da certidão: 20210016545

Validade 60 dias

Emitida Sexta-Feira, 16 de Abril de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000228355

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 11.923.577/0001-91

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/04/2021**, válida até **30/06/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/04/2021.

Autenticação eletrônica: **0018.9833.5E10.C1F0**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 11.923.577/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:01 do dia 21/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2021.

Código de controle da certidão: **3E50.AFBE.DAF9.D970**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.923.577/0001-91
Razão Social: J B COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP
Endereço: AV JOSE ARMANI SN LOJA 01 Q 05 L 03 / LINHARES V / LINHARES / ES / 29905-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2021 a 02/05/2021

Certificação Número: 2021040301275263339596

Informação obtida em 16/04/2021 14:33:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.923.577/0001-91

Certidão nº: 126521/2021

Expedição: 05/01/2021, às 08:06:08

Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.923.577/0001-91, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP

CNPJ: 11.923.577/0001-91

Data de Expedição: 16/04/2021 14:30:03

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019186006 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



**FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO**

SECRETARIA GESTORA: Secretaria de Saúde

PROCESSO: 07413/2020

MÊS/ANO: Abril de 2021

Fim do contrato: abril/2021

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Ácido Dicloroisocianurico de Sódio 60% granulado, em conformidade à Dispensa de Licitação nº 074/2020.

EMPRESA CONTRATADA: J B Comercio e Serviços Eireli EPP.

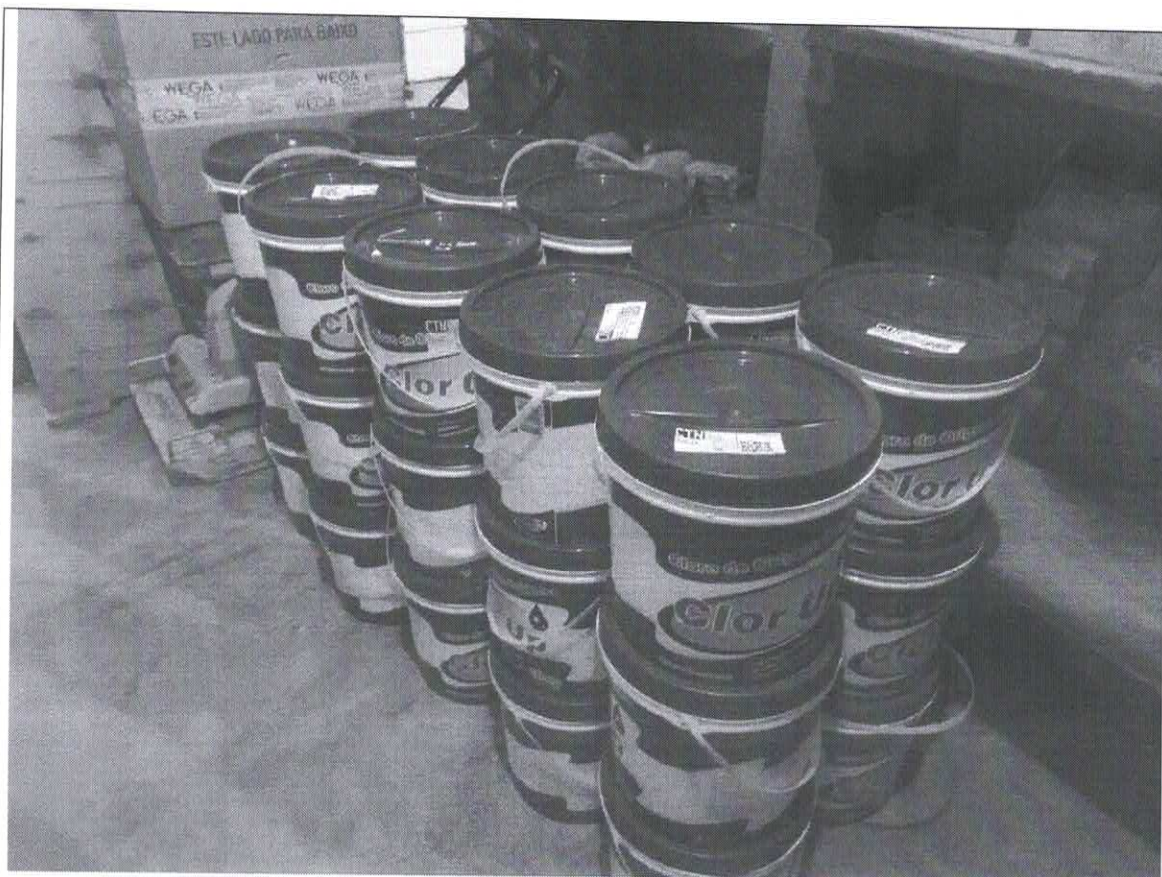
1- OCORRÊNCIAS:

No mês de abril/2021, foram entregues no Almoxarifado Central da prefeitura 30 baldes de cloro granulado de 10kg cada, conforme fotos abaixo. O material foi retirado pela Secretaria de Serviços Urbanos em 09/04/2021 e desde então vem sendo utilizado para desinfecção das vias do município.





Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



2- AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS DOCUMENTOS QUE FORAM APRESENTADOS PELA EMPRESA:

Anexou as Certidões Negativas de Débitos Municipal, Estadual e Federal (folhas 086 a 088).

Anexou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e a Certidão de Falência e Concordata (folhas 089 a 091).

3- OBSERVAÇÃO/SUGESTÃO/RECLAMAÇÕES:

Não há.

DATA:

16/04/2021

FISCAL DO CONTRATO:

Paula Storani

Paula Storani Zanotti
Engenheira Ambiental

Paula Storani
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA-ES 041643/D



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 74 13/2020

94

Rubrica

A SECSAU

Para providencias cabiveis.

Em 20/04/2021

Telma M. Lemke
Matricula 052094

A SECSAU

Segue após nota de liquidação
Joquecio

Joquecio Pinheiro Lopes

Téc. em Contabilidade

CRC-ES 019578/0

A SECEFAZ:

Para pagamento.

Em 20/04/2021.

SILENE BELZ
Secretária de Saúde
Decreto 365/2021

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
Nº LIQUIDAÇÃO 0001694/2021

95	40
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	

VALOR BRUTO: 5.400,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 5.400,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0003484/2020
Tipo: Ordinário
Data : 20/04/2021
Ficha : 0000125
Data Venc.: 05/05/2021
Processo: 0007413/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 000446/2020

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 22140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido : 15435 - JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP e
Bairro : NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
Endereço : RUA R GOVERNADOR BERNARDINO MONTEIRO
CNPJ/CPF : 11.923.577/0001-91
Cidade : LINHARES
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : AQUISIÇÃO DE CLORO GRANULADO PARA DESINFECÇÃO DAS RUAS, VISANDO COMBATE AO COVID-19,
Aquisição de material com recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, conforme Processo nº 25000.043886/2020-69,
Portaria nº 480/2020

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Empenhado	5.400,00	Despesa Liquidada	5.400,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 6892 de 20/04/2021 - 5400,00		6892	5.400,00
Total			5.400,00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000074/2020
Modalidade : DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0007413/2020
Classificação : Compras e Serviços
Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
C 1	631100000000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	5.400,00	631300000000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A	5.400,00
P 1	115610100999 - MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	5.400,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	5.400,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	5.400,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 20 de abril de 2021


SILENE BELZ
SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESIU DIAS
TECNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0


HOQUECIO PINHEIRO DIAS
TECNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3619 006 00624000-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ES 320455 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	13.917.262/0001-67

Banco:	021 - EST. ES - BANESTES 0000000 - 28127603
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0674 / 00001845300-1
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CPF/CNPJ:	11.923.577/0001-91
Valor:	R\$ 5.400,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PGT JB COMERCIO NF 6892
Histórico:	PGT JB COMERCIO NF 6892

Data de débito:	22/04/2021
Data / Hora da operação:	22/04/2021 10:42:07

Código da operação:	00130477
Chave de segurança:	0Z9XXMWC80FF920C

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0002040/2021

972f

RESTOS A PAGAR

VALOR BRUTO: 5.400,00 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 5.400,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2021
Data Pagto : 22/04/2021
Empenho : 0003484/2020
Liquidação : 0001694/2021
Processo : 0007413/2020
OP : 0002040/2021
Tipo : Ordinário
Ficha : 0000125/2020

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 22140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manuten

Favorecido : 15435 - JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP e CNPJ/CPF : 11.923.577/0001-91
Bairro : NOSSA SENHORA DA CONCEICAO Cidade : LINHARES
Endereço : RUA R GOVERNADOR BERNARDINO MONTEIRO UF : ESPIRITO SANTO
Banco : 021 - Banestes Agência : 0181 Conta : 18453001

Histórico : AQUISIÇÃO DE CLORO GRANULADO PARA DESINFECÇÃO DAS RUAS, VISANDO COMBATE AO COVID-19, Aquisição de material com recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, conforme Processo nº 25000.043886/2020-69, Portaria nº 480/2020

Saldo Liquidação :
Valor OP : 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais)

Dispensa/Inexibilidade: 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
104 - Caixa Econômica Federal	3619	624.000-6 - CUSTEIO SUS	DB	5.400,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	631300000000 - RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A	5.400,00	631400000000 - RP NAO PROCESSADOS PAGOS	5.400,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	5.400,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	5.400,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	5.400,00	111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	5.400,00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000074/2020 Modalidade : Dispensa
Número/Ano Processo Adm: 0007413/2020 Classificação : Compras e Serviços

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 22 de abril de 2021

SILENE BELZ
SECRETÁRIA DE SAÚDE
DECRETO 365

RESPONSÁVEL